

PORTARIA Nº 903/2024-SJU04

De 30 de outubro de 2024.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 985/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **391/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 904/2024-SJU04

De 30 de outubro de 2024.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 7118/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **462/24-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipe nº 75555/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 905/2024-SJU04

De 30 de outubro de 2024.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 11480/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **675/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme sipe nº 75316/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 906/2024-SJU04

De 30 de outubro de 2024.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 6829/2024, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **544/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Sindicante, conforme memorando nº 24/2024-SDU03.12.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 907/2024-SJU04

De 30 de outubro de 2024.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 8441/2024, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **545/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Sindicante, conforme memorando nº 25/2024-SDU03.12.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 908/2024-SJU04

De 30 de outubro de 2024.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo SEI nº 1118.2024/0008696-8, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **244/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme memorando via processo SEI.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 909/2024-SJU04

De 30 de outubro de 2024.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA SEI nº 1121.2024/0001429-7.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **466/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 910/2024-SJU04

De 30 de outubro de 2024.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 43061/2023.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 43061/2023, a que responde o servidor Rodrigo Sarago de Moura - CF 56104, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 911/2024-SJU04

De 30 de outubro de 2024.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 43067/2023.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 43067/2023, a que responde o servidor Ricardo Szaz Junior - CF 33919, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº 061/2024-SSP**

De 29 de outubro de 2024.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº **ARP 38911 /2024**P.A ADM **38.300/2023**Empresa **THS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**Objeto **FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE MESA.**

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Fiscal Titular: Eduardo Henrique de Almeida Luis - CF: 59.183

Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Nº **ARP 41.511/2024**P.A ADM **52072/2023**Empresa **SUPREME COMERCIAL LTDA.**Objeto **FORNECIMENTO DE ZARCÃO E TINTAS.**

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Fiscal Suplente: Freddy Castelano Zanella - CF: 39.430

Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luis - CF: 59.183

Nº **ARP 42.811/2024**P.A ADM **44.731/2023**Empresa **MICHELE CRISTINA SPITTI LTDA**Objeto **FORNECIMENTO DE CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO**

Gestor Titular: Adriana Prana - CF: 14.788

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luis - CF: 59.183

I -Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II -Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**PORTARIA Nº 09/2024-SSP01**

De 28 de outubro de 2024.

O Diretor do Departamento de Serviços Funerários, Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nº 8.110/2023 e nº 8.258/2024,

Resolve:

1. Alterar a portaria 04/2024-SSP01, nos seguintes termos:

Excluir:

- Jair de Moraes Júnior - CF 70143; e

- Wagner Tadeu Grandezzi - CF 30760

Incluir:

- Sylvio Carlos Del Busso - CF 75768

2. O Grupo de Trabalho responsável pela análise dos requerimentos protocolados de concessão da gratuidade dos serviços funerários passa a ter a seguinte composição:

Coordenador:

- César Pereira Alves - CF 12061

Secretária:

- Agnes Regina Feliciani Santos Silva - CF 52977

Membros Titulares:

- Elias Jacinto de Oliveira - CF 19741

- Sylvio Carlos Del Busso - CF 75768

- Francisco Cristiano Lessa Lopes - CF 34928

Membros Suplentes:

- Marli Marlei Marchetti - CF 56568

- Edson de Moraes - CF 19133

- Francisco Roldan Gonçalves - CF 27967

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a APROVAÇÃO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, que atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

PROCESSO

41112/2019

9843/2023

22805/2023

23021/2023

1101.2024/0002694-6

1101.2024/0011949-9

1101.2023/0010974-2

1101.2024/0019956-5

1101.2024/0009168-3

1101.2024/0019665-5

1101.2023/0010089-3

1101.2024/0039575-5

1101.2024/0001276-7

1101.2024/0023720-3

1101.2023/0010052-4

1101.2024/0025256-3

1101.2024/0018691-9

1101.2024/0007635-8

1101.2023/0009435-4

1101.2023/0008486-9

1101.2024/0022357-1

1101.2024/0024103-0

1101.2024/0021755-5

REQUERENTE

DB EIXO IMPLEMENTOS EIRELI ME

MOTEL VIRTUAL LTDA EPP

SLEEVEER INTERNATIONAL LTDA

CASA DE CARNES PRIMÃO LTDA EPP

SIMBOLO COMERCIO E RECUPERAÇÃO DE CABEÇOTES LTDA - ME

OMKE INDUSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS POWER

FERNANDES GOMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

ASSOCIAÇÃO CEAG

VYLIA'S CONFECÇÕES LTDA

ARGIUS TRANSPORTE LTDA

BASSI INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CAAS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

JACTOIL DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICAÇÃO LTDA EPP

SUPERMERCADOS X LTDA

TERRA AZUL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LTDA

ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CAMELON MAMUT TINTURARIA E MALHARIA LTDA

BRCORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA

INDUSTRIA MECANICA FINKE LTDA

AC DE JESUS ARTEFATOS DE PLÁSTICOS ME

ORIGINAL SERRAS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA ME

GLACE COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS EIRELI

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

Pelo presente edital, que fique cientificado o autuado do lançamento de multa referente ao Auto de Infração lavrado por descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 7572/2017 e Decreto Municipal regulamentador nº 36305/2019, tratado através do Processo Administrativo que será arquivado, conforme segue:

Processo	Auto de	Nome	Recibo de multa
Administrativo	Infração		
007076/2024	3728	ENGEDAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	20241490003728001

Relação dos Processos Administrativos que trataram dos comunique-ses encaminhados e devolvidos, sem ciência do interessado:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
8336	2021	LUSITANIA COM. DE MATERIAIS RECICLAVÉIS ME	24719/2024	DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
8338	2021	LUSITANIA COM. DE MATERIAIS RECICLAVÉIS ME	24696/2024	DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
51400	2022	CJR COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA	24221/2024	ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
47820	2023	ENGEDAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	24223/2024	ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 248/2024-SE**

De 24 de outubro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 206/2024-SESE10.01,

RETIFICA a Portaria 223/2023-SE, item 30, para fazer constar o enquadramento correto da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

C.F. Nome Enquadramento Atual Novo Enquadramento

60975 RENATA FERREIRA ALVES DIAS TABELA II-A/GRAU A, REF. 11 TABELA II-A/GRAU A, REF. 12

SECRETARIA DE CULTURA**COMUNICADO Nº 008/2024-SC****RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NOS TERMOS DO****EDITAL 003/2024-SC - fomento à Produção cultural - FUNCULTURA/PNAB**

O Secretário de Cultura, Matheus Pereira Dias, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 003/2024-SC - Fomento à Produção Cultural - Funcultura/PNAB, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Lei Municipal nº 5.947/2003 (Lei do Funcultura).

TORNA PÚBLICO:

1. A relação de projetos inscritos por categoria, com sua respectiva numeração de inscrição, conforme ANEXO I;
2. A relação de inscrições excluídas por constarem projetos em duplicidade, conforme ANEXO II;
3. Inscrições Invalidadas por terem sido realizadas após o prazo previsto no Edital, ANEXO III;
4. Os projetos inscritos, constantes no ANEXO I, passarão por análise de mérito cultural, em conformidade com o estabelecido no item 12 do Edital;
5. O resultado da análise será divulgado no Diário Oficial do Município.

ANEXO I
PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 003/2024 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
(POR CATEGORIA)

1. SABERES E FAZERES ARTESANAIS

Inscrição	Projeto	Proponente
003-03	ARTESANATO TRADICIONAL WASSU	EDENIZETE RIBEIRO ALVES
005-03	FORÇA ENCANTADA PANKARARU	SIMONE PAULINO DA SILVA
046-03	PROJETO FEITO A MÃO	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO

2. PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE TEATRO

Inscrição	Projeto	Proponente
001-03	DOIS PERDIDOS NUMA NOITE SUJA	MATHEUS BORTOLATO SANTOS
024-03	SOBRE LINHAS E PEDRAS: UM OLHAR PARA O PASSADO DO PRESENTE	RODRIGO PIGNATARI
039-03	QUANDO ÍCARO GANHAR SUAS PRÓPRIAS ASAS PARA VOAR	MARCOS LOPES SEVERINO
048-03	A VELHA ATRIZ	ROSIMEIRE MARQUES DE ARRUDA
050-03	CAOS, O ÓBVIO NÃO É O QUE PARECE	LEONARDO INOCENCIO DE OLIVEIRA
051-03	CIDADE PARAÍSO	MATHEUS PAMPLONA DOS SANTOS

3. PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE DANÇA

Inscrição	Projeto	Proponente
004-03	TORÉ: A RESISTÊNCIA	SIDNEY MAXIMO DA SILVA
040-03	PROJETO AFRO-BRASIL - A DANÇA ATRAVÉS DO TEMPO.	FERNANDO POLLON
053-03	DANÇA E INCLUSÃO - MULHERES QUE DANÇAM COM OS LOBOS	CIA DE DANÇA INCLUSIVA DE RODAS PARA O AR - CLAYTON ALVES DA SILVA

4. PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE CIRCO

Inscrição	Projeto	Proponente
047-03	FESTIVAL DE CIRCO DE GUARULHOS - 2ª EDIÇÃO	RAMON EDUARDO MOREIRA MARAMBIO
054-03	BRINCÓDROMO - ESPETÁCULO CIRCENSE DA RUÉ LA COMPANHIA	LUZEIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

5. GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO VIRUTAL DE EP COM QUATRO MÚSICAS INÉDITAS

Inscrição	Projeto	Proponente
002-03	EP ORGULHO DO SAMBA	WELINGTON SIDNEI BARBOSA FERREIRA
008-03	AS QUATRO ESTAÇÕES	LAYANNE RAFAELLA LIRA DOS SANTOS
013-03	EP TEMPO DE SER	NATALI DA SILVA SANTOS
016-03	PROJETO BOTIJAS ARMORIAS	JOÃO BOSCO DA SILVA (BOSCO MACIEL)
017-03	AEROSOPRO	ELIAS GOMES DA FONSECA
018-03	STÊNIO KÓSTA	ESTÊNIO BARBOSA DA COSTA
019-03	URBANA	LUANA PEDROZO PAIXÃO
020-03	EP ALDO DI JULHO 35 ANOS	LAILA FIDELLI VIANA SILVA
022-03	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE EP - 4 CANÇÕES PASTORAIS (RESGATANDO AS MEMÓRIAS DOS FESTIVAIS DE MÚSICA CRISTÁ)	MARCIO MENECHINI
025-03	GRAVAÇÃO DO EP "ALENTO"	RICARDO SANTIAGO MOREIRA DA SILVA
026-03	SILENCIADOR	INGRID RAPHAELY NASCIMENTO
027-03	MILLENA SANTANA E BANDA	DAIANE BRITO SÁ
028-03	SAMBA NO TERRITÓRIO	SAMBA DO SINO MOVIMENTO CULTURAL
030-03	EP "UM DESTINO FABULOSO"	KARINA CORREIA FURTADO CINTRA
031-03	EP AUTORAL HARDSTONE	BRUNO OTAVIO DOS SANTOS
033-03	EP CANTANDO HISTÓRIAS POR GILSON FERREIRA	GILSON SANTOS FERREIRA
034-03	MÚSICAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO	GUSTAVO HENRIQUE MOURÃO MELO
035-03	PROJETO BANDA MALDITOS MAGRELOS: GRAVAÇÃO DO EP "TRABALHO TODO DIA"	KAINA BERNARDO MORAES
041-03	ALÉM DOS LAMENTOS	MARCELO DE MENEZES SILVA LOPES 03037811730 - MEI
043-03	PARTIDA	RENATA BARBOSA DA SILVA
045-03	IRA - A INTERSECCIONALIDADE DE UMA TRAVESTI NA ESCRAVIDÃO	ENRIQUE DA SILVA MESSIAS
052-03	JORGE ALIKATE CANTA.	JORGE LUIZ SANTOS SOUSA

6. PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO INÉDITA DE ARTES VISUAIS

Inscrição	Projeto	Proponente
037-03	POD KIDS SHOW 2024	ELZA DA SILVA NASCIMENTO
038-03	ECOARTE: ARTES VISUAIS PELA SUSTENTABILIDADE	NICOLE PINHEIRO SANTOS
006-03	EU ESTOU NO CÉU?	EDUARDO MASSAMI KASSE
007-03	VOZES SILENCIADAS: CONTOS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO DE MULHERES VIRTUAIS	WILSON ROBERTO FRANCISCO JUNIOR 54.070.359 EDILAINÉ SOARES DOS SANTOS COSTA
009-03	VOZES DO SILÊNCIO	ROBERTO DOS SANTOS
010-03	CULTURA OU ENTRETENIMENTO - ENSAIO CULTURAL SOBRE A MÚSICA NEGRA ALTERNATIVA NUMA REGIÃO PERIFÉRICA DE GUARULHOS* (O QUE É CULTURA E O QUE É ENTRETENIMENTO)	VAGNER LOPES ROMAN JUNIOR (ROMAN LOPES) COLETIVO EDITORIAL SILVIO RODRIGUEZ FATIMA REGINA GILIOI THAMIREZ MAGALHAES MOTTA
015-03	FLUXOS DAS PALAVRAS	ADRIANO SANTOS NUNES
021-03	VOZES QUE SONHAM: UMA ANTOLOGIA EM VERSO E PROSA	ADRIANO SANTOS NUNES
023-03	PUBLICAÇÃO DE LIVRO DE CONTOS "A VIDA EM CONTOS"	RENATO FERREIRA LOPES
029-03	OFÓ: O PODER DA PALAVRA	ALINE KAREN FONSECA
036-03	ADRIANO SANTOS NUNES	
044-03	A REALIDADE FANTÁSTICA DE GUARULHOS - EM CONTOS DA CIDADE	
049-03	DE CORAÇÃO ABERTO	

8. PRODUÇÃO DE EVENTO CULTURAL DE SISTEMA DE SOM

Inscrição	Projeto	Proponente
012-03	GUARULHOS SOUND SYSTEM	FABIANA ASSAE MIMURA RODRIGUEZ
014-03	SAMBA ROCK DA TERESA	FELIX TEIXEIRA DA CRUZ
042-03	FESTIVAL CULTURAL DJ PERFORMANCE GUARULHOS.	THIAGO AMORIM

ANEXO II
INSCRIÇÕES DESCONSIDERADAS POR DUPLICIDADE
NO EDITAL Nº 003/2024 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
(POR CATEGORIA)

5. GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO VIRUTAL DE EP COM QUATRO MÚSICAS INÉDITAS

Inscrição	Projeto	Proponente
011-03	EP CANTANDO HISTÓRIAS POR GILSON FERREIRA	GILSON SANTOS FERREIRA
032-03	MÚSICAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO	GUSTAVO HENRIQUE MOURÃO MELO

ANEXO III
INSCRIÇÕES INVÁLIDAS POR ENVIO FORA DO PRAZO
NO EDITAL Nº 003/2024 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL, CONFORME ITEM 3

2. PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE TEATRO

Inscrição	Projeto	Proponente
055-03	Caos, o Óbvio Não é o que Parece	Leonardo Inocencio de Oliveira

3. PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE DANÇA

Inscrição	Projeto	Proponente
056-03	CAMINHO... ENTRE LAMAS E TEMPESTADES	NATALIA NEUMANN DIAS DO NASCIMENTO

COMUNICADO Nº 009/2024-SC**RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NOS TERMOS DO EDITAL 004/2024-SC - fomento à Produção cultural em áreas periféricas - FUNCULTURA/PNAB**

O Secretário de Cultura, Matheus Pereira Dias, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 004/2024-SC - Fomento à Produção Cultural em Áreas Periféricas - Funcultura/PNAB, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Lei Municipal nº 5.947/2003 (Lei do Funcultura).

TORNA PÚBLICO:

1. A relação de projetos inscritos por categoria, com sua respectiva numeração de inscrição, conforme ANEXO I;
2. A relação de inscrições excluídas por constarem projetos em duplicidade, conforme ANEXO II;
3. Os projetos inscritos, constantes no ANEXO I, passarão por análise de mérito cultural, em conformidade com o estabelecido no item 12 do Edital;
4. O resultado da análise será divulgado no Diário Oficial do Município.

ANEXO I**PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 004/2024 - fomento à Produção cultural em áreas periféricas (POR CATEGORIA)****2. PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE DANÇA**

Inscrição	Projeto	Proponente
021-04	"SAMBA, NOSSA CULTURA" - TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE DANÇA	ISMERALDO TEIXEIRA ANTUNES FILHO
022-04	ESPETÁCULO DE DANÇA: RODA DE CAPOEIRA - MOVIMENTO E TRADIÇÃO	FELIPE GONÇALVES ROCHA

3. FESTIVAL DE MÚSICA

Inscrição	Projeto	Proponente
009-04	FESTIVAL DE MÚSICA VIOLA NA CULTURA	JUAREZ COELHO PINHEIRO
010-04	GOSPEL FESTIVAL GUARULHOS JUNIOR	ALDEVAIR GASPARG DE SOUZA ALMEIDA
011-04	THUMELÉ FESTIVAL DE ARTES - III EDIÇÃO	CLEIRON SILVA SANTOS
015-04	"RAÍZES: DIÁLOGO ENTRE A MÚSICA CAIPIRA E O CHORO"	LORVANI KAREN DINIZ

4. FESTIVAL DE HIP-HOP

Inscrição	Projeto	Proponente
003-04	FESTIVAL GUARULHOS EM MOVIMENTO	JHOANTHAS FELIPE DE LIMA
004-04	HIP HOP VISTO POR DENTRO - 2ª EDIÇÃO	NATALIE NASCIMENTO CARDOSO
007-04	HIP-HOP	ROBERT LUZITANO FRANÇA LEANDRO
008-04	CONGRESSO DO HIPHOP (GUARULHOS)	EDSON SOARES DA ROCHA
014-04	FESTIVAL ARRASTÃO CULTURAL 12 ANOS	34.441.909 JOAO FERREIRA FILHO
024-04	FESTIVAL HIP-HOP-GRU "ANIVERSÁRIO MISTÉRIO 2D CREW 18 ANOS"	MISTÉRIO 2D CREW

5. PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO INÉDITA DE ARTES VISUAIS

Inscrição	Projeto	Proponente
013-04	ÀS MARGENS DA CIDADE PROGRESSO: UM PROJETO PELA MEMÓRIA PERIFÉRICA DE GUARULHOS	DIOGO LEITE DE CARVALHO
018-04	PATRIMÔNIOS BRINCANTES DO JARDIM VERMELHO	PROJETO CULTURAL PIMENTEIRO E PIMENTEIRAS DO VERMELHO ISABELLA MONTEIRO DA ROCHA RAMOS

6. REALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA

Inscrição	Projeto	Proponente
002-04	O CÉU DA NOITE É A RUA (ROMANCE)	ADAILTON DA COSTA BEZERRA JÚNIOR
006-04	FIEL PIMENTAS: A REVOLUÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA	GABRIEL ROCHA CAROLINO
012-04	PUBLICAÇÃO DE LIVRO DE CONTOS "A VIDA EM CONTOS"	FATIMA REGINA GILIOI
025-04	SENTINELAS	40.197.509 NELSON SIMPLICIO DA SILVA

7. SLAM

Inscrição	Projeto	Proponente
016-04	SLAM FUNDÃO - BATALHA DE POESIA	SALM FUNDÃO

COMUNICADO Nº 010/2024-SC
RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NOS TERMOS DO
EDITAL 005/2024-SC - Fortalecimento das Culturas Populares e Povos Tradicionais
- FUNCULTURA/PNAB

O Secretário de Cultura, Matheus Pereira Dias, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 005/2024-SC - Fortalecimento das Culturas Populares e Povos Tradicionais - Funcultura/PNAB, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Lei Municipal nº 5.947/2003 (Lei do Funcultura).

TORNA PÚBLICO:

1. A relação de projetos inscritos por categoria, com sua respectiva numeração de inscrição, conforme ANEXO I;
2. A relação de inscrições excluídas por constarem projetos em duplicidade, conforme ANEXO II;
3. Os projetos inscritos, constantes no ANEXO I, passarão por análise de mérito cultural, em conformidade com o estabelecido no item 12 do Edital;
4. O resultado da análise será divulgado no Diário Oficial do Município.

ANEXO I**PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 005/2024 - Fortalecimento das Culturas Populares e Povos Tradicionais**

Inscrição	Projeto	Proponente
001-05	AQUI NA RUA SE ESCREVE O MUNDO	RENATO QUEIROZ ALVES
002-05	MULHERES INDÍGENAS EM AÇÃO	VANUZIA COSTA SANTOS
003-05	PROGRAMA CANTOS E CONTOS DO SAMBA, DA CULTURA POPULAR, E DOS POVOS TRADICIONAIS	ISMERALDO TEIXEIRA ANTUNES FILHO
005-05	MULHER, YABAS BAILAM EM TI 4ª EDIÇÃO	SOLANGE GONÇALVES MACHADO
006-05	SAMBA DE RODA - HOMENAGENS	DOUGLAS APARECIDO LORENA DE MOURA
007-05	VOZES ANCESTRAIS NA CIDADE: A PRESENÇA INDÍGENA EM GUARULHOS - "RESGATANDO RAÍZES, ECOANDO A DIVERSIDADE INDÍGENA NAS MARGENS URBANAS."	JANILSON MIGUEL DOS ANJOS
008-05	TORCIDA ORGANIZADA: A CULTURA POPULAR	GABRIEL ROCHA CAROLINO
009-05	FUTEBOL: CONEXÕES E COMUNIDADES	ROBERT LUZITANO FRANÇA LEANDRO
010-05	BONSUCESSO CULTURA E TRADIÇÃO	BONSUCESSO CULTURA E TRADIÇÃO
011-05	CAPOEIRA: RAÍZES E RÍTMOS - FORTALECENDO A CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM SITIO SÃO FRANCISCO PIMENTAS	FELIPE GONÇALVES ROCHA
012-05	RESGATE E FORTALECIMENTO DA FOLIA DE REIS NA CIDADE DE GUARULHOS	ANTONY VENTURA SILVA
013-05	PROJETO PRODUÇÃO DE LIVROS - "MITOS E CONTOS DA SENZALA & O MENINO E O MITO DO BAOBÁ" — (DOIS VOLUMES DE LIVROS INFANTIS)	GUINALVA DO NASCIMENTO SANTOS
015-05	CAFÉ, MODA E VIOLA - O FORTALECIMENTO DA CULTURA CAIPIRA EM GUARULHOS	VERA LUCIA AMBRISI 59159405872
016-05	AS VOZES DOS ORIXÁS: A HERANÇA CULTURAL AFRICANA NO BRASIL	MAURICIO DE SENA MONTEIRO

ANEXO II
INSCRIÇÕES DESCONSIDERADAS POR DUPLICIDADE
NO EDITAL Nº 005/2024 - Fortalecimento das Culturas Populares e Povos Tradicionais

Inscrição	Projeto	Proponente
004-05	MULHER, YABAS BAILAM EM TI 4ª EDIÇÃO	SOLANGE GONÇALVES MACHADO
014-05	CAFÉ, MODA E VIOLA - O FORTALECIMENTO DA CULTURA CAIPIRA EM GUARULHOS	VERA LUCIA AMBRISI 59159405872

COMUNICADO Nº 011/2024-SC
RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NOS TERMOS DO
EDITAL 006/2024-SC - FORMAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA/PNAB

O Secretário de Cultura, Matheus Pereira Dias, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 006/2024-SC - Formação Cultural - Funcultura/PNAB, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Lei Municipal nº 5.947/2003 (Lei do Funcultura).

TORNA PÚBLICO:

1. A relação de projetos inscritos por categoria, com sua respectiva numeração de inscrição, conforme ANEXO I;
2. A relação de inscrições excluídas por constarem projetos em duplicidade, conforme ANEXO II;
3. Os projetos inscritos, constantes no ANEXO I, passarão por análise de mérito cultural, em conformidade com o estabelecido no item 12 do Edital;
4. O resultado da análise será divulgado no Diário Oficial do Município.

ANEXO I**PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 006/2024 - FORMAÇÃO CULTURAL (POR CATEGORIA)**

Inscrição	Projeto	Proponente
013-06	NOSSA GUARULHOS, NOSSA HISTÓRIA	COLETIVO BS GUARULHOS
014-06	OFICINA PAPO DE VIOLA	52.787.965 KELLY FERNANDA RISSUTO
001-06	OFICINA SONS PRA MATUREDADE	PROponente
003-06	COMO EMPREENDER NA INTERNET? PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA PEQUENOS EMPRESÁRIOS	HARMONIA DA VIDA - ZACKI FIDELLI VIANA SILVA
005-06	CINEMATOGRAFICA LTDA	MOVILABE FILMES, FESTIVAIS E PRODUCAO
005-06	OFICINA DE ARTES CÊNICAS O CORPO DO ATOR CRIADOR & O CONSCIENTE E INCONSCIENTE DO ATOR EM CENA	COLETIVO 791
007-06	OFICINA DE DJ E BEATS INCLUSIVOS	OFICINA DE DJ E BEATS INCLUSIVOS
012-06	OFICINA AFRO CULTURAL DE PENTEADOS 2ª EDIÇÃO	SUELI DA SILVA NASCIMENTO ME
019-06	CRIADORAS DA PERIFA 40+	RODRIGO MARCELO LACERDA MEDRADO
021-06	RAIZ VIVA	53.920.110 JULIANA SILVA MAGALHAES DE OLIVEIRA